

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2025**

**“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 047/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.”**

**JAELSON ROQUES**, vereador da Câmara Municipal de Urânia, no uso de suas atribuições, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Emenda Impositiva:

**CONSIDERANDO**, que o valor total das Receitas Correntes Líquidas previstas na Lei Orçamentária Anual de 2026 é de **R\$ 39.589.244,79** (trinta e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos), e que **2%** dessas receitas correspondem a **R\$ 791.784,90** (setecentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador, para esse fim, o montante de **R\$ 87.976,10** (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), dos quais **R\$ 43.988,05** (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde, e o restante poderá ser destinado a quaisquer outros setores ou Secretarias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO**, o art. 143-A da Lei Orgânica do Município de Urânia, Estado de São Paulo, que rege as Emendas Impositivas, fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 047/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026, a seguinte programação:

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Projeto de Lei nº</b>    | 047/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tipo de Emenda:</b>      | Emenda Impositiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ordem de Prioridade:</b> | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Autoria:</b>             | Individual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Beneficiário:</b>        | ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA; LAR SÃO VICENTE; APAE DE JALES; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA; SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo</b>             | <p>a) <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>b) <b>ESPORTE:</b> Projeto Vooleibol Profº José Rocha – Custeio/Manutenção</p> <p>c) <b>EMEI – MARTHA LAIS FERRARI BIASON:</b> Custeio/Manutenção</p> <p>d) <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP:</b> Formalização de Termo de Fomento para custeio/manutenção;</p> <p>e) <b>SANTA CASA DE MISERICÓRDIA:</b> Custeio/Manutenção</p> <p>f) <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b> Custeio/Manutenção.</p> |



**Justificativa:** A presente proposição tem por objetivo a destinação de Emenda Parlamentar visando à promoção de melhorias significativas em diversas áreas de interesse público no município de Urânia/SP, contemplando entidades assistenciais, esportivas, de saúde e infraestrutura urbana. A indicação dos beneficiários foi realizada com base nas demandas sociais identificadas, bem como na relevância dos serviços prestados por cada instituição à população local e regional.

**a) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**

A entidade exerce papel fundamental na proteção, cuidado e promoção do bem-estar animal, suprimindo lacunas do poder público e promovendo ações de resgate, tratamento e adoção responsável. A formalização de Termo de Fomento visa garantir recursos para o custeio e manutenção de suas atividades, possibilitando a continuidade e ampliação do atendimento aos animais em situação de abandono e vulnerabilidade.

**b) ESPORTE – Projeto Voleibol Prof. José Rocha**

O incentivo ao esporte é um dos pilares para a formação cidadã de crianças e adolescentes. O Projeto Voleibol Prof. José Rocha se destaca como iniciativa de grande impacto social e educacional, promovendo a inclusão, disciplina e qualidade de vida. A aquisição de materiais como bolas, redes e uniformes é fundamental para a continuidade das atividades, contribuindo para o fortalecimento do esporte no município.

**c) EMEI – MARTHA LAIS FERRARI BIASON**

A referida unidade educacional desempenha papel essencial no atendimento à primeira infância, oferecendo cuidados, alimentação e educação de qualidade às crianças. O trabalho realizado pela EMEI contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos alunos, favorecendo a socialização, a aprendizagem inicial e o fortalecimento dos vínculos com a comunidade escolar. A aplicação dos recursos propostos contribuirá significativamente para a qualidade do ensino e do cuidado ofertado às crianças atendidas, reforçando o compromisso com a educação pública de base e com o desenvolvimento social do município de Urânia

**d) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE URÂNIA/SP**

O Lar São Vicente de Paulo presta atendimento e acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, promovendo cuidados essenciais à saúde, alimentação, higiene e bem-estar. A formalização de Termo de Fomento tem como finalidade assegurar recursos para o custeio e manutenção da instituição, garantindo dignidade e qualidade de vida à população idosa assistida.

**e) SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

A Santa Casa de Misericórdia é uma das principais unidades de saúde da região e desempenha papel crucial no atendimento da população de Urânia e municípios vizinhos. A aquisição de equipamentos como aparelhos de ar-condicionado e computadores, bem como a destinação de recursos para custeio e manutenção, contribuirá para a modernização da estrutura física, melhoria no atendimento e eficiência nos serviços prestados.



f) **SECRETARIA DA SAÚDE:** os recursos serão direcionados à **atenção básica para custeio geral**, considerando sua função estratégica na prevenção de doenças, promoção da saúde e atendimento contínuo e integral à população. A atenção básica constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha papel fundamental no acompanhamento de condições crônicas, na vigilância em saúde e na realização de ações educativas. Diante disso, o aporte financeiro visa garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, a aquisição de insumos, o custeio de serviços e a manutenção da estrutura física, contribuindo para a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da assistência prestada à comunidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a alocação dos recursos por meio de Emenda Parlamentar, uma vez que atenderá áreas essenciais como saúde, assistência social, proteção animal, esporte e infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município de Urânia/SP

| RESUMO CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL / EMENDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>LAR SÃO VICENTE DE PAULO URÂNIA/SP</b><br><b>02 0208 020802 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b><br><b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b><br><b>08 241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA</b><br><b>08 241 0004 GESTÃO DAS AÇÕES E POLÍTICAS ASSISTENCIAIS 08 241 0004 2020 0000</b><br><b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b><br><b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b> | R\$ 8.988,05  |
| <b>ASSOCIACAO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICIPIO DE URANIA</b><br><b>10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b><br><b>10 305 0019 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E IMUNIZAÇÃO)</b><br><b>10 305 0019 2033 0000 - MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL</b><br><b>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO CUSTEIO/MANUTENÇÃO</b>                                                                   | R\$ 5.000,00  |
| <b>PROJETO VOLEIBOL PROFº JOSÉ ROCHA</b><br><b>02 0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO</b><br><b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b><br><b>02 0211 021101 - ATIVIDADES ESPORTIVAS</b><br><b>27 DESPORTO E LAZER</b><br><b>27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO</b><br><b>27 812 0009 GESTÃO NA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS</b>                    | R\$ 10.000,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E TURISTICAS<br>27 812 0009 2027 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS<br>3.3.90.30.00 - CUSTEIO/MANUNTEÇÃO                                                                                                                                  |               |
| 02 0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10 301 ATENÇÃO BÁSICA<br>10 301 0016 2014 0000 AÇÕES, FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                                             | R\$ 43.988,05 |
| SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA/SP<br>10 - SAÚDE<br>10 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>10 302 0018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA<br>3.3.50.39.XX - TERMO DE FOMENTO - CUSTEIO/MANUTENÇÃO                                          | R\$ 10.000,00 |
| EMEI MARTHA LAIS FERRARI BIASON<br>02 0206 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%<br>12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL<br>12 365 0005 GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA<br>12 365 0005 2008 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE<br>3.3.90.30.XX - CUSTEIO/MANUTENÇÃO; | R\$ 10.000,00 |

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| TOTAL DESTINADO | R\$ 87.976,11 |
|-----------------|---------------|

**Artigo 2º** - A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento:

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Artigo 4º** - Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Urânia, 24 de outubro de 2025

  
**JAELSON ROQUES**  
Vereador

PROTOCOLO Nº 104, 2025  
DE 30 / 10 / 2025  
Horário: 14 : 05 Hrs.

  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar